



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.552-131

Fones: (35) 3429-6501 – Fax (35) 3429-6550

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 77/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - CONCEDER férias prêmio indenizada aos servidores abaixo relacionados:

| Nome | Matr. | Cargo | Qtde de parcelas | Período | A partir de |
|-----------------------------|--------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------------|--------------------|
| Amauri Benedito de Oliveira | 395 | Agente Administrativo | 03 | 03/02/2014 a 02/02/2019 | Maio/2019 |
| Pedro Paulo Pereira Reis | 394 | Agente de T.I | 03 | 03/02/2014 a 02/02/2019 | Maio/2019 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 6 DE MAIO DE 2019.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
PRESIDENTE DA MESA